

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313) CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria N° 138, de 10 de fevereiro de 2022.

"Exonera Servidora"

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica exonerada, à servidora MUNIRA SANTOS DA CUNHA, do cargo de provimento em comissão, denominado "COORDENADORA DO CRAS E DO BPC", a partir de 10 de fevereiro de 2022.
- **Art. 2º -** Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação à exonerada.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se e publique-se.

Serrania/MG, 10 de fevereiro de 2022.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto Prefeito Municipal

afixado no lucal de costume.
Casadro de Avisos desta Prefeitura.
Scrotaria, <u>LO / O2 / 2022</u>